TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 18182/2025 na sessão ordinária realizada em 12 de novembro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a nova minuta do Termo de Ajustamento de Conduta e do Termo de Cooperação Judiciária de Num. 8532453, referentes ao PADMag 0013261-52.2025.5.03.0000 (PROAD 18182-2025), nos termos do Provimento CNJ 162/2024 e do RICNJ, ficando estabelecido que, em caso de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, caberá à própria Corregedoria Regional aplicar a penalidade pertinente, independentemente de nova submissão da matéria ao Pleno.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, José Nilton Ferreira Pandelot, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 214, de 13 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4587, 16 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 21.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 214, de 13 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4587, 16 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 21.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial